



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 037/20- DE 24 AGOSTO DE 2020.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao vereador Aranildo Barboza da Silva 04 (quatro) diárias no valor de R\$. 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais cada) para os dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2020, com a finalidade de resolver assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Belém-Ap.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 24 de agosto de 2020

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 012 do livro
nº 030 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa 24 08 2020
Silvany Paço
Secretaria Legislativa